



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 383, de 18 de setembro de 2008, o Juiz de Direito Paulo Eduardo de Almeida Sorci, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art 2º Comunique-se o respectivo Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned to the right of the printed name.